



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

LEI COMPLEMENTAR N.º 024, de 17 de maio de 2006

"Altera a Lei Complementar n. 022, de 16 de fevereiro de 2006".

ELIANA DOS SANTOS SILVA, Prefeita do Município de Ribeirão Grande, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Altera no anexo I da Lei Complementar n. 022, de 16 de fevereiro de 2006, os seguintes itens:

- a) Para o cargo de Psicólogo, altera a Letra, transferindo referido cargo do grupo "F", para o grupo "I";
- b) Para o cargo de Médico Veterinário, altera-se a carga Horária que passa de 180 h/mês para o total de 90 h/mês.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 16 de fevereiro de 2006.

Gabinete da Prefeita, 17 de maio de 2006.

ELIANA DOS SANTOS SILVA
Prefeita Municipal

Ciente, publique-se.

WILSON GRILLO
Chefe de Gabinete